



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

**Procedimento por Ajuste Directo**

**Apresentação de uma única proposta  
Informação de adjudicação**

**Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar**

*Deferido, conforme proposta.  
Proceder em conformidade  
com 2016.09.21*

**Fernando Nogueira**

Presidente da Câmara Municipal

**1. N.º de procedimento**

AD-058-16

**2. Objeto**

Serviço de Transporte Especial Escolar 2016/2017

**3. Entidade competente**

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

**4. Preço base**

€ 70.680,00 (setenta mil seiscientos e oitenta euros)



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

**5. Entidades convidadas**

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Salvador Alves Pereira & Filhos, Lda	X	

**6. Pedido de esclarecimentos sobre a proposta**

Analizada a proposta apresentada verificou-se que a mesma não era clara relativamente a alguns dos elementos apresentados pelo concorrente, pelo que se solicitou a título de esclarecimento que o mesmo viesse clarificar os dados por si apresentados.

Em resposta ao pedido de esclarecimentos formulado, o concorrente veio clarificar os elementos que suscitavam dúvidas, esclarecimentos esses que são aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar.

**7. Ordenação das Propostas:**

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

**8. Proposta de Adjudicação**

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Salvador Alves Pereira & Filhos, Lda	€ 70.680,00	66

**9. Contrato escrito**

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			N.º 1 do artigo 94.º do CCP

**10. Visto prévio do Tribunal de Contas**

Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	N.º 1 do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

**11. Proposta de aprovação:**

a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da prestação de serviços para “**Serviço de Transporte Especial Escolar 2016/2017**” à firma **Salvador Alves Pereira & Filhos, Lda**, pelo montante global de **€ 70.680,00 (setenta mil seiscientos e oitenta euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa;

b) A fixação do prazo de **05 (cinco) dias úteis** para o adjudicatário apresentar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Certidão de Registo Comercial;

**Data:** 21 de setembro de 2016

**11. Autor:**

Nome: Anabela Oliveira

Carreira / Categoria: Técnico Superior

Assinatura: